



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.212/2022

Em, 05 de setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41E 42,
DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 11.910.983,48 (onze milhões novecentos e dez mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG	
3 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6 - 3.3.50.43.00.00	10000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	03.001.00.000.0000.0.000.
03.001.04.123.0003.2.008.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
	MANUTENÇÃO DA SEMADF	
17 - 3.1.90.01.00.00	10000000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.000,00
18 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
20 - 3.1.90.94.00.00	10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
23 - 3.3.90.14.00.00	10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.700,00
25 - 3.3.90.36.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.485,00
26 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527.489,34
27 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
28 - 3.3.90.91.00.00	10000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	68.000,00
29 - 3.3.90.93.00.00	10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.575,66
03.001.04.123.0003.2.015.	MANUTENÇÃO DO PASEP	
31 - 3.3.90.47.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
41 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
46 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
47 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
51 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.306.0005.2.061.	MANUT DA MERENDA ESCOLAR - COMPL- REC LIVRES	
58 - 3.3.50.43.00.00	10000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

05.001.12.361.0005.2.052.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.164.188,44
250 - 3.1.90.13.00.00	10110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
63 - 3.1.91.13.00.00	10110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
05.001.12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
64 - 3.1.90.11.00.00	10110043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.795,04
243 - 3.1.90.13.00.00	10110043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
65 - 3.1.91.13.00.00	10110043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.000,00
69 - 3.3.90.93.00.00	10110043 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
05.001.12.361.0005.2.074.	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE 5% E 25%	
80 - 3.3.90.14.00.00	10010046 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
82 - 3.3.90.48.00.00	10010046 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.725,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
85 - 3.1.90.94.00.00	10010046 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00	10010046 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00	
90 - 3.3.90.39.00.00	10010046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.069.025,00
91 - 3.3.90.46.00.00	10010046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
92 - 3.3.90.91.00.00	10010046 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
95 - 4.4.90.51.00.00	10010046 OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
96 - 4.4.90.52.00.00	10010046 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.001.12.365.0005.2.056.	MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
98 - 3.1.90.11.00.00	10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
99 - 3.1.90.13.00.00	10110043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
100 - 3.1.91.13.00.00	10110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.122.0011.2.020.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA.	
1 - 3.1.90.11.00.00	10020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.001.10.302.0011.2.024.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC	
26 - 3.1.90.11.00.00	10020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
33 - 3.3.90.30.00.00	10020047 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
34 - 3.3.90.39.00.00	10020047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
37 - 4.4.90.52.00.00	10020047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
06.001.10.305.0011.2.030.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
41 - 3.1.90.11.00.00	10020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E Acao SOCIAL	
07.001.08.244.0012.2.037.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
28 - 3.1.90.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
30 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
39 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
123 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO - SEDE E SANTANA	
141 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
142 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
166 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00
171 - 3.3.90.14.00.00	10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
172 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

174 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
175 - 3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00

Total Suplementação: 11.910.983,48

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

1.1.1.2.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.2.50.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult	45.000,00
1.1.1.2.53.01.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais so	585.000,00
1.1.1.3.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	292.000,00
1.1.1.4.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00
1.1.1.4.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.1.98.01.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestador	80.000,00
1.1.2.1.98.01.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	40.000,00
1.1.2.2.98.01.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	190.000,00
1.1.2.2.98.03.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	95.000,00
1.1.2.2.98.04.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	20.000,00
1.1.2.2.98.04.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	10.000,00
1.2.4.1.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	58.000,00
1.3.2.1.01.01.99.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINC	340.000,00
1.7.1.1.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	2.600.000,00
1.7.1.2.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	345.000,00
1.7.1.9.99.03.00.00	Outras Transferências da União - LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	155.000,00
1.7.2.1.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.200.000,00
1.7.2.1.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	830.000,00
1.7.5.1.50.01.01.00	FUNDEB FPE	740.633,40
1.7.5.1.50.01.01.00	FUNDEB FPE	317.414,32
1.7.5.1.50.01.02.00	FUNDEB FPM	246.374,07
1.7.5.1.50.01.02.00	FUNDEB FPM	105.588,89
1.7.5.1.50.01.03.00	FUNDEB ICMS	744.906,63
1.7.5.1.50.01.03.00	FUNDEB ICMS	319.245,70
1.7.5.1.50.01.05.00	FUNDEB IPVA	197.274,33
1.7.5.1.50.01.05.00	FUNDEB IPVA	84.546,14
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00

Total da Receita: 11.910.983,48

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de setembro de 2022.

APROVADO

E M 05 / 09 / 2022

Arilson Valério da Silva
Presidente - CSMG

SANCIONADO

Em: 06 / 09 / 2022

Conselheiro D. de Carvalho
Prefeito Municipal

06 / 09 / 2022
Edinegreana Souza